

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO DE INVESTIGAÇÕES SENSÍVEIS (GISE) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, PELO DESTAQUE NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E AO CRIME ORGANIZADO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de Investigações Sensíveis (GISE) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao trabalho exemplar e altamente técnico desenvolvido no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2025, o Estado de Mato Grosso foi palco de um dos maiores enfrentamentos ao crime organizado de sua história, com a apreensão recorde de aproximadamente 7 (sete) toneladas de entorpecentes, resultado direto da atuação estratégica e eficiente do GISE.

Esse feito representa não apenas um marco histórico na repressão ao narcotráfico, mas também evidencia o comprometimento, a coragem e a competência dos servidores que integram o grupo.

A dedicação do Grupo de Investigações Sensíveis (GISE) tem contribuído de forma decisiva para o fortalecimento da segurança pública, o desmantelamento de organizações criminosas e a promoção da paz social em nosso Estado e em todo o país.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá reconhece e aplaude o trabalho do GISE da Polícia Federal, parabenizando todos os seus integrantes pela exemplar atuação em defesa da sociedade cuiabana e mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de novembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

